



João Antunes dos Santos Neto

O IMPACTO DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS NO DIREITO ADMINISTRATIVO

Prefácio

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Apresentação

Enrique Ricardo Lewandowski

464 páginas

ISBN 978-85-7700-165-1

Formato: 14,5 x 21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

A ação da Administração Pública e o respeito aos direitos individuais do cidadão constituíram o paradoxo sobre o qual o direito administrativo se desenvolveu, servindo de nascituro dos princípios que fundamentam todo o direito público moderno, estruturados no tronco ancestral formado pela legalidade e pela supremacia do interesse público sobre o interesse particular. Todavia, os direitos individuais fundamentais só tiveram esse papel porque foram entendidos como direitos humanos fundamentais. Desde os fins do século XVIII, quando houve a afirmação do direito administrativo e do direito público como ramos autônomos do direito, os chamados direitos humanos fundamentais experimentaram sensível evolução, sem que essa vicissitude fosse observada com a ênfase necessária na relação Administração e particulares. Após a consagração da primeira “geração” (ou “dimensão”) de direitos fundamentais — os direitos individuais —, os cidadãos viram efetivada a ampliação do círculo de proteção da pessoa humana, com a consagração de direitos humanos, igualmente fundamentais, de segunda e terceira “gerações” (ou “dimensões”) — os direitos econômicos, sociais e culturais, como expressão da segunda e os direitos de solidariedade e de fraternidade, encarnando a terceira. Já se fala, aliás, em uma quarta “geração” (ou “dimensão”) desses direitos, a partir da decorrência de novas necessidades dos seres humanos, nomeadamente a partir das tecnologias da informação e da bioengenharia. O reconhecimento e a positivação dos direitos humanos fundamentais, em sua integralidade, são o móvel que levou ao desenvolvimento da presente obra, no sentido de atualizar a abordagem que se deve dar às relações jurídicas do Estado-Administração para com os particulares. Do mesmo modo, a concepção de um direito unitário, estruturado a partir do princípio da dignidade da pessoa humana, lugar de origem de todos os demais postulados, modifica a estrutura do direito administrativo de modo a permitir exigir-se uma postura ativa da Administração Pública no sentido de prover o mínimo de satisfação desses direitos, uma vez que fundamentais, aos cidadãos.

João Antunes dos Santos Neto é Juiz de Direito no Estado de São Paulo. Ex-Procurador Municipal. Professor Titular da Cadeira de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (Autarquia) — tendo sucedido na cátedra a *Diogenes Gasparini*. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Público da Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É autor de livros, entre eles *Da anulação ex officio do ato administrativo*, bem como de diversos artigos publicados em revistas especializadas.

SUMÁRIO DO LIVRO:

Prefácio

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Apresentação

Enrique Ricardo Lewandowski

Introdução

Capítulo 1

A unidade do direito

Capítulo 2

O sistema jurídico-administrativo

Capítulo 3

As bases do direito administrativo

Capítulo 4

Os direitos humanos fundamentais como princípios gerais

Capítulo 5

Direitos humanos fundamentais e direito administrativo

Conclusões

Bibliografia